

DECRETO Nº 6.285, DE 02 DE MAIO DE 2022.

PREFEITURA DE ARAGUAPAZ-GO.

Certifico que este Ato foi **PUBLICADO**
no **PLACARD** deste Governo Municipal.

ARAGUAPAZ-GO 02/05/22


Assinatura

“Estabelece o valor da terra nua por hectare do imóvel rural no Município de Araguapaz para fins de cobrança e fiscalização do Imposto Territorial Rural - ITR”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO em atendimento ao artigo 6º da instrução normativa da RFB número 884, de 5 de novembro de 2008, o município deverá informar os valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do sistema de preços de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil, RFB, e ainda, a Instrução Normativa 1.562, de 29 de abril de 2015, que dispõe sobre a prestação de informações do Valor da Terra Nua (VTN) bem como a instrução normativa RFB nº 1.877 de 14 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado como parâmetro mínimo para fins de fiscalização do ITR exercício 2021 (Imposto Territorial Rural) a PAUTA DE VALORES DE TERRA NUA, obitida em conformidade com o disposto na IN nº 1877/19 – RFB que estabelece valor médio da VTN por hectare, ora como se segue:

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura ou pastagem natural	Preservação de fauna e flora
2022	5.681,74	4.878,98	4.386,23	4.118,30	3.512,94	3.216,50



Parágrafo Único - os valores constantes na tabela referida, serão remetido à Receita Federal do Brasil para armazenamento e cruzamento de informações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ, ao 02(dois) dias do mês de maio de 2022.


GABRIEL FORNIELES MOREIRA
Prefeito Municipal

Gabriel Fornieles Moreira
PREFEITO MUNICIPAL
ARAGUAPAZ-GO